



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Sexta-feira

04 de Março de 2016

Ano V

Edição Nº 714

DECRETO Nº 016/2016

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido no Ofício nº 356/2015-SMS, encaminhado pela Secretária Municipal de Saúde;

Considerando a necessidade de apurar eventuais irregularidades cometidas por servidor público;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 19/2002, que diz respeito ao Regime Jurídico Único do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Designa os servidores MICHELI MICHELIN - RG Nº 7.276.201-0, EDUARDO DE LIMA - RG Nº 8.063.151-0 e MARIA DE FÁTIMA BARBOSA RAMOS - RG Nº 8.085.527-3 para, sob a Presidência da primeira e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no Ofício nº 356/2015-SMS da Secretária Municipal de Saúde, cuja cópia integra este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 03 de março de 2.016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra